



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021

"Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, e dá outras providências"

Projeto de Resolução nº 03/2021

Processo nº 1247/2021

RESOLVE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Art. 1º O § 1º, do artigo 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41 –

§ 1º - Quando o dia da sessão cair em feriado ou ponto facultativo, esta será realizada no segundo dia útil subsequente, no horário regimental."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 14 de


VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO
1º Secretário


VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente

VEREADOR CESAR DINIZ DE SOUZA
2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.


SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretora do Departamento de Serviços Parlamentares